

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Av. Pará, 1720, Bl. 2E; Sala 36; Umuarama; Uberlândia, MG

Cep: 38400-902 – FONE 034-218-2247

PORTARIA CONCURSO ICBIM Nº 21/10 de 29 de outubro de 2010.

O Professor Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues, Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de Concurso Público para o ingresso na Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO a Resolução Nº. 08/2007, do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia, que estabelece normas e procedimentos gerais destinados à realização de concurso público de provas e títulos para o ingresso na carreira do magistério superior desta Instituição;

CONSIDERANDO a publicação do Edital Nº. 062/2010 de 13/09/2010 da Universidade Federal de Uberlândia, no Diário Oficial da União, no dia 22/04/2010.

CONSIDERANDO a aprovação desta Banca *ad referendum* pelo Senhor Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues

RESOLVE

Artigo 1º-Nomear, com exercício a partir desta data, uma Comissão Julgadora composta dos seguintes Professores: Denise Von Dolinger de Brito – Presidente (UFU), Flávia Barreto dos Santos - Titular – IOC/FIOCRUZ-RJ, André Luiz da Silva Domingues – Titular- UFTM-MG, Meri Bordignon Nogueira – Suplente – UFPR-PR, Rafael Brandão Varella - Suplente UFF-RJ, Edson Elias da Silva Suplente - IOC/FIOCRUZ-RJ e Cláudio Vieira da Silva- Suplente-UFU, para realizar concurso público para o ingresso na carreira do magistério superior, na área de Microbiologia / Sub-área Virologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia.

Artigo 2º-Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos de seleção de candidato em consonância aos dispositivos da Resolução já referida e que disciplina a matéria.

Artigo 3º-Determinar que a Comissão Julgadora realize os trabalhos de seleção, no período de 22 a 26 de novembro de 2010.

Artigo 4º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Marco Aurélio Martins Rodrigues

Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas